



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
HERVAL D'OESTE – SC
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEIME CRIANÇA FELIZ



“NA QUARENTENA FIQUEM EM CASA: É ESPAÇO DO CRESCER E APRENDER”

SEMANA 03 A 07 DE AGOSTO DE 2020

Prezados pais e responsáveis, considerando o direito de nossas crianças e nossos deveres de cuidar e educar. **“Ao brincar, a criança assume papéis e aceita as regras próprias da brincadeira, executando, imaginariamente, tarefas para as quais ainda não está apta ou não sente como agradáveis na realidade.”** Lev Vygotsky.

**NESTA SEMANA AS ATIVIDADES SÃO LIVRES,
SERÃO DE ESCOLHA DA FAMÍLIA E DA
PRÓPRIA CRIANÇA.**

Art.22. Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta lei ECA 8.069/90. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)